MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 034/2024

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

Anexo a presente Mensagem Justificativa, estamos encaminhando à esse Legislativo Municipal, o Projeto de Lei Nº 034/2024, através do qual estamos solicitando a competente autorização legislativa para a Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, dispondo sobre sua organização e funcionamento, a fim de que o mesmo seja submetido a apreciação dos demais Edis, integrantes dessa Câmara de Vereadores.

A criação e implantação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável se faz necessário e é urgente neste momento, para possibilitar a uma grande parcela de agricultores do nosso Município, sejam beneficiados pelas medidas e benefícios instituídos pelo Governo Federal através da Medida Provisória Nº 1.247 de 31 de julho de 2024, que trata das ações governamentais para minimizar os efeitos das enxurradas que assolaram o nosso Estado e o nosso Município no mês de maio deste ano.

Assim, para que essa parcela de agricultores do nosso Município seja beneficiada pela Medida Provisória acima mencionado, se faz necessário a existência e o funcionamento do CMDRS.

Considerando a urgência e o relevante interesse público da presente Matéria, solicitamos que Vossas Excelências determinem que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido e votado em REGIME DE URGÊNCIA nos termos do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Vereadores.

São estas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

**Jacuizinho/RS**, 27 de agosto de 2024.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

Prefeito Municipal